

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e 202300000000022

Data e Hora de Emissão

05/10/2023 08:14:18

Código de Verificação GAEVFIRYU

Data da prestação do serviço 05/10/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: G S S MIDIA PRODUCAO DE VIDEO EIRELI

CPF/CNPJ: 33.065.313/0001-87 Inscrição Municipal:0005884

Telefone: (91) 9938-2892

Município: CASTANHAL - PA / BRASIL E-mail: fiscal2@assessoriaetec.com.br

Endereço: RUA COMANDANTE FRANCISCO DE ASSIS, Nº 865 - BAIRRO ESTRELA - CEP: 68743-100

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: HELIO LEITE DA SILVA

CPF/CNPJ: 085.758.782-04

Telefone:

Município: CASTANHAL - PA/BRASIL E-mail: eleicao22hleite@gmail.com

Endereço: AVENIDA BARÃO RIO BRANCO, Nº 1515 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68742-404

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO DE 4 VÍDEOS INFORME DE AÇÃO PARLAMENTAR PARA VEICULAÇÃO NA TV RTP PARAENSE. NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.000,00

CNAE: 5911-1/99

Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

ſ	PIS (0%)	COFINS (0%)	INSS (0%)	IR (0%)	CSLL (0%)	Outras Ded.	VI. Crédito
Į	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Deduções	Desconto Incondicionado	Desc. Cond.	VI. Líquido	Base Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	2,00	R\$ 280,00

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.

Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023

Local da Prestação do Serviço: CASTANHAL - PA / BRASIL Local da Incidência do ISS: CASTANHAL - PA

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Exigibilidade: Exigível

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Sim

Serviço: 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Intermédiário: Insc. Municipal:

Município:

NBS:

Nº Nota Fiscal substituída: